



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m. de 2007
EM, 27 de dezembro de 2007

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.967, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

"ALTERA DE BEM DE USO COMUM PARA DE USO ESPECIAL O BEM PÚBLICO QUE MENCIONA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo administrativo n.º 2007/309317;

CONSIDERANDO que a alteração da afetação não importará em desvirtuamento da finalidade pública da área;

CONSIDERANDO o interesse público que consiste na viabilização de atendimento realizado no CRAS, permitindo o suporte, promoção, desenvolvimento e execução de ações e metas desenvolvidas naquele;

DECRETA:

Art. 1.º - A área pública com 3830,50 m², situada na Rua Dr. Arruda Negreiros, nº 50, Vila de Cava, em Nova Iguaçu, conhecida por Praça Rio D'Ouro, conforme aprovação do loteamento (PAL. 119/52, bem de uso comum do povo, passa a ser bem de uso especial, destinado a construção de um CRAS ? Centro de Referência em Assistência Social.

Parágrafo único - O CRAS é um programa realizado em parceria com o Governo Federal, o qual destina-se à promoção das famílias em situação de vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2007